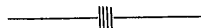




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1757, Novembro, 8

LISBOA

Caixa

7

Doc. N.º

408

1757, Novembro, 8, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José sobre requerimento de Manuel Soares de Melo pedindo dispensa do tempo que lhe falta para poder ser nomeado nos postos subalternos.

Anexo: certidões (3) e bilhete.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 7, D. 408

UNICO



Como p. n. e. B. l. l. e. m. 7 de Maio de
1758.

R.

Manoel Soares de
 Melho Filho do Sargento mor Dionizio da
 Costa Soares Pro. da Tax. Real do Rio
 Grande do Norte e Pedor geral da mesma
 Capp. seu peticao' p. o este Comelto, em que
 diz q' dezeja de se empregar no Real servico
 de *de* Mag. ientara p. r. a na Companhia
 de q' fora Capp. Ignacio de Souza e Ma-
 g. e a qual nomeara ao Supp. p. o cabo
 de escuadra da mesma Comp. em attencao
 a boa activid. e prestim do Supp. e ser
 Filho do Pedor geral, como ve de a ter
 tacaõ q' junta se bo com esta a de o l. e r. a na Pre-
 zencia de *de* Mag. e p. o q' na forma da
de *de* Mag. nao pode ser nomeado
 p. o portoi Subalternos por se fallar al-
 gum tempo, e *de* Mag. p. o r. u. a de al gran-
 deza em um ^{es} circuntancias costuma de
 p. o r. u. a este impedimento.

Pa Mag. em attencao
 a de o *de* *de* Mag. servido de p. o r. u. a a *de* *de* Mag.
 No tempo q' se fallar p. o r. u. a ser nome-
 ado no portoi Subalternos.

Comendame por Provisão de de
zarte de Outubro do anno proximo praxado
ao Gov. e Capp. Gen. da Capp. de Bern.
informare com seu parecer. Satisfes por
carta devinte e hum de Abril do corrente
anno, diz q' o Mag. mand. informas e se
o requerimento de Manoel de Souza de Melho
Cabo de Esquadra da Comp. q' foy de Igua-
çu de Souza e Mag. no qual pretende
a graça de ser dispensado do tempo que
he falta q' ser nomeado no posto de Subal-
terno, leg. e ser digno, nao se pelas
circunstancias da sua distincão como
de bem, a de ser filho de hum Off.
q' actualmente esta servindo no Mag.
no emprego de Prov. da Paz Real do
Rio Grande, o q' he contra a exorta com
dele, e exorta, e como em habilitar se
militantes p' os empregos militares,
e nao se que inconveniente ao real
servico, antes utilid. q' he notoria, por
naturalmente aspirarem os maiores em
pregos, o q' nao pode conseguir sem que
condicão satisfaca a obrigacão q'
he correspondem ena tendo o de
inferior qualid. e ambicao da gloria
q' os disperte, mais tem a do interesse que
o anima pela commodidade da sua
Subintendencia, parecfica a servico de
o Mag. utilizando em habilitar para
o emprego as p'noas de distincão q' volun-
tariamente obunão na Corteza de q'
de desempenharão com preferencia as
obrigacões q' assumam, e se ena
rrego.
O Conselho parece q' supp. e sta

nos termos de J. Mag. Medeiros
Linha oito de Novembro de mil e
centos e noventa e sete

Seu Excel. Sr. Governador

D. Angel de Almeida e D. Antonio Lopes de

Antonio de Almeida Coutinho



José Vitor e Luiz Fernando José
Marques de Almeida, Francisco José
de Carvalho, e Antonio de
Almeida de N.º

8. de Novembro

de 1751

Comendador Thomaz

o qual informou o Gov. e Capp. Gen. da Bahia
de Pernambuco a respeito do requerimento de Manoel Soares
de Melles, em que pede a es. Mag. seja revogado de
o dize nomear no tempo q. se falta p. ser nomeado nos
p. os. For. e Subalternos. e obedec. de um. q. sea
curto.

R. v. Reg.

1428

O Pedro quilibet, mudo e papeo e curtidor
deffo deffo e mudo e papeo e curtidor
deffo deffo e mudo e papeo e curtidor

Enr Capm. Mor. Jor

Albuquerque

Flora



De

ira Manuel Soares de Mello Sargento de M^o da Com^o
do Capm. Pedro Cuavarez Almeida da Governan^o deste Presi-
do de M^o e Com^o de Reguimento q^o tem perante Sua Mage^o que
Deo q^o este necessario certidao deffo deffo e mudo e papeo e curtidor
deffo deffo e mudo e papeo e curtidor

Albuquerque

Revendo o Livro de Reguimento
deffo deffo e mudo e papeo e curtidor

deffo deffo e mudo e papeo e curtidor
deffo deffo e mudo e papeo e curtidor
deffo deffo e mudo e papeo e curtidor

Albuquerque

Enr

Paulo Coelho escrivam da Fazenda

Da Fazenda Real vidoria e Matricu
 Ha El fandege e El moxari fado n sta
 cidade do Natal Capitania de ~~Porto grande~~
 De Nome por Sua Magesta de q Pedro de
 Alentejo que Reverendo e quadermo que
 serven de Matricula d arcom^{as} dagoanni
 sad da fortalera do Sancto Rey Magr da
 Barra desta cidade de que Sam Capitany
 e Manoel de ~~Luz~~ e Miranda e Pedro
 Pauary Rumig^{as} della Comba do ser
 vido e sup Manoel Soary de Mello
 em euma Contra Companha tray am se
 doce m^{es} e Concedia a labor de soldado
 zero na camp^a de Capitany e Manoel de
 Luiza e Miranda oito m^{es} e quatro
 dias = e decabo de equad^a m^{es} e sup
 de Pedro Pauary Rumig^{as} e sup
 Quatro m^{es} e sum dias e de Sargentos
 do numero d'umy^{as} Comp^a de m^{es} e
 dez dias q farom ~~tray~~ tray am se
 dou m^{es} e Concedia ~~em~~ em ~~tray~~ tray
 cas de tempo nem nota ~~em~~ em ~~tray~~ tray
 a que m^{es} report^a de q pauc^a e ~~tray~~ tray
 Lidam deffe de offe em ~~tray~~ tray
 de parte do cap^m Mor^e e de la cap^mnia
 Pedro de El bugr e Mello eum pla
 se de cedor geral Dionisio da Costa
 Soary por mim fela Ca^m signada
 nesta fobreda Lid^a e de quimre

Arquime de Mayo demileto
cento y sesenta y cinco

[Illegible signature]

[Illegible signature]



Inq. D. Ebedor da Fazenda Real



6
y Manuel Soares de Aldeia Cabo de Esquadra de Infan-
teria paga da Companhia de que se compo. Ignacio de Souza
za Regalador deste Distrito do Rio Grande do Norte
que pp. Certos Reguamentos que tem perante Sua Mage.
que Deo. e de Hele necessarios. Certidão desta Victoria,
Com o teor de seo. arto de Sagando e Escriva. Venelle
sem nota alguma no Real Servico.

Com a Matricula desta
Cidade do Natal em 23 de Junho de 1756

com seja servido m. passar a d. l. da
cidade do que Cong. l. do d. da Matricu-
la. Em modo que para fce.

ERM

Auto do C. e. e. da Fazenda Real
Victoria e Matricula Al. Sandega e Al.
moxagilado nesta cidade do Natal Capitania
do Rio grande do Norte por sua Magestade q.
Deo. guarde W. Certifico que Revendo

Seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis na forma
da ordem de Sua Magestade q^{ta} Deus guade
registada no L^o q^{to} dovedoria a q^{ta} se ha ten
to Equarenta e duas e verso // Sebastiani Car
dao Batalha // Verba amargem // Da verba
nou acabo de Equadra da companhia de cap-
pitam Ignacio de Souza e Magalhães em oit-
to de Novembro de mil e sette e cento e cinco-
enta e quatro annos e tem seu acento na
sua Matricula a q^{ta} se ha e cincoenta e qua-
tro // Cardoso // E nam seu acento na
em dito acento da praza e verba amarga
reforçada contra q^{ta} cortessico nam favor
contra alguma verba de acento ou licença
ou outro algum q^{to} se sirva de empedi-
mento onde convenha a seu requerimento
de que gany aforinte certidam por mim
seja e assignada e me obervancia do der
pardo da dita naperica e do do Provedor da
fazenda Real e vedor geral e sargento m^{or}
Dionnio da Costa e sarg^{to} neta e proved^{or} e
em vinte e tres de Março de mil e sette e cen-
to e cincoenta e seis



Paulo de Sá

Joaquim Bernande de Lima

Albuquerque
Ignacio de Souza Magalhães Sargento
Mor' de Auxiliares da Capitania
maraca por Sua Mag' que Deo



Este fisco que Al. Soares de Mello Sentou prava de
Soldado de Infantaria paga na com' de que fizo Capp.
morte do Rio grande do Norte e ver seu nome de qua
lidade filho do Alcaide geral da mesma Capitania e de
Exemplar precedim. Inomei para meu Cabo de Equadra
e serve com prompta obediencia a tudo que se foi em
Carregado do Real Serviço Pello que sejas me
recedor de ser grande em empregos mais Relevantes. para
referido Navio e pello juramento do Sancto Evang.
de que se mandou passar apreente por mim assignada
e sellada com seligete de meu vro nosta
de Jojanna aos 9 de Abril de 1756

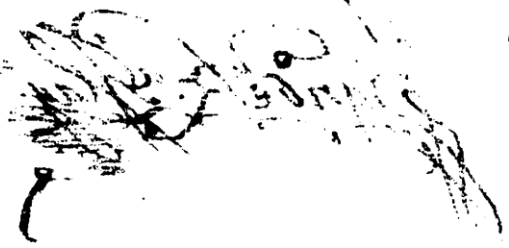
Ignacio de Souza Magalhães

João Bernardo Gomaga de Duro
de sua Magestade e seu Auditor
nesse nome e qual de Perito e juiz das causas
causas de Juiz em el Real apello do Rio
que Doy go de se saber a que

Requie a plerumque certis de justis fuerit
Ierusalem que amirum me comendat fide gen
Iosaf que de sa se herencia cora sonat
Certe aepidatidat deign de sauratha
gatham Ieronte Mes de sup: Hiero da
Capitania de st amara ad Calubna
Sina Samyria Certidat de cap: de
David de die grande de de de Hou
quingue Certidat de Juda Exp: Juste
suade de de de de de de de de
de 1756. Pring: de de de de de de de de

Joan Bern. conr

8-





*Al Sr. D. Juan de Sarracena de Meló, Sr. de
 la Real Provincia de diputacion para poder nombrado un punto de Subd.
 de nombrar para pagar en su nombre y de cargo de Sr. de o. C. de billete.
 de billete de Sr. de Marzo de 1758.*



Juan de Sarracena

*Ms
 640*

*El Sr. D. Juan de Sarracena de Meló
 de la Real Provincia de diputacion para poder nombrado un punto de Subd.
 de nombrar para pagar en su nombre y de cargo de Sr. de o. C. de billete.
 de billete de Sr. de Marzo de 1758.*

Juan de Sarracena

*Ms 254 de los udos de Sr. de Sarracena de Meló
 de repeticion de Sr. de 11 de Mayo de
 1758*

Juan de Sarracena